



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Ata da Sessão Plenária da 9ª Reunião Ordinária

Ata nº 31/2026-CACS/FUNDEB

Ata da Sessão Plenária da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às 08 horas em primeira chamada e às 08 horas e 15 minutos em segunda chamada, do dia trinta de setembro de 2026 (30/09/2026), presencialmente no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina, Paraná, conforme Processo SEI 19.022.141542/2026-59. **Integraram a reunião os(as) Conselheiros(as) Titulares:** Deise Macedo Reis Cavalcanti, Ieda Maria Fumagalli Zamuner, João Marcos Machuca de Lima, Marco Aurélio Betiol e Martinha da Silva (Secretária). **Suplentes:** Cristiane Alves Eugênio, Gilberto Martini e Simone do Prado Silva. Registra-se a presença da Diretora Executiva, Sra. Karen Elizabeth Morena Novais Lara e a Secretária Executiva, Sra. Ariadny Loiola Garcia. **A. EXPEDIENTE: 1. Leitura e Aprovação da Pauta:** A Presidente, Sra. Deise Macedo Reis Cavalcanti, deu as boas-vindas aos conselheiros presentes e procedeu à leitura da pauta previamente encaminhada, em conformidade com o prazo regimental. Na sequência, o Conselheiro, Sr. João Marcos, solicitou a inclusão de novo item na pauta, referente à proposta de integração dos trabalhos do GT do CMEL e da Comissão de Condicionalidades do VAAR do CACS/FUNDEB. Submetida à apreciação do Plenário, a proposta de inclusão foi aprovada pelos conselheiros presentes, passando o referido assunto a integrar a pauta da presente reunião. **2. Justificativas:** A Presidente apresentou ao Plenário as justificativas de ausência dos(as) conselheiros(as) Andrea de Azevedo Rigolon, Dolores Marques dos Santos Honório, Eliane Cristine Napoli, Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Márcia Rosana Barros, Márcio José Barbosa, Mariana Botura Mataram Abra, Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva, Patrícia Ferreira Teodoro de Almeida, Patrícia Mafalda Angeluci e Tamara Aparecida Caldeirão. Após a apresentação, as justificativas foram submetidas à apreciação do Plenário, que deliberou pelo acolhimento das justificativas de ausência apresentadas. **3. Informes Gerais: a) Atualização SISCACS:** A Presidente informou ao Plenário que foi protocolado, em retorno ao Pedido de atualização do SISCACS, o Despacho Administrativo nº 148049/2026-SME-DFC (19441570), referente ao processo em tramitação, dando ciência aos conselheiros acerca de seu conteúdo. Esclareceu que o processo permanece em andamento e está sendo acompanhado pela Presidência, que vem adotando, em conjunto com a Diretora de Gestão Financeira e Contratações da SME, as providências necessárias para a regularização da situação. Informou, ainda, que o acompanhamento continuará até a conclusão das medidas necessárias, mantendo o Plenário ciente dos respectivos encaminhamentos. **b) Processo SEI nº 19.002.142649/2026-52 - Ofício Circular nº 186/2026/Diapo/ ChefiaGabin/Gabin-FNDE:** Foi informado ao Plenário que, em 09 de setembro de 2026, foi protocolado junto ao Conselho o Processo SEI nº 19.002.142649/2026-52, referente às providências necessárias para a renovação da composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB para o mandato 2027–2030. Registrou-se que a Comissão responsável pelo processo eleitoral encontra-se em atuação, realizando os encaminhamentos necessários à organização do processo de escolha dos representantes, com previsão de publicação do Edital de Assembleia até 02 de outubro de 2026, observados os procedimentos e prazos estabelecidos para a renovação do Conselho. Informou-se, ainda, que será encaminhada resposta ao órgão solicitante, comunicando que o processo de renovação do CACS/FUNDEB já se encontra em andamento no âmbito municipal, com as providências administrativas e eleitorais em curso. O andamento do processo e as respectivas publicações serão disponibilizados e poderão ser acompanhados por meio do Portal Oficial do Município/Conselho, garantindo transparência e publicidade aos atos praticados. Registra-se que o documento encaminhado pelo FNDE orienta os Municípios quanto à renovação dos mandatos dos CACS-Fundeb e destaca a necessidade de observância dos procedimentos preparatórios para o novo mandato, inclusive quanto às indicações e nomeações e à atualização cadastral dos novos conselheiros. **B. ORDEM DO DIA: 1. Processo SEI nº 19.022.043148/2026-56 - Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB - 01º Bimestre/2026 (Janeiro/Fevereiro):** A matéria foi apreciada e deliberada em Ata própria, que integra os registros das

atividades do CACS/FUNDEB (19504812). **2. Processo SEI nº 19.022.084243/2026-18 – Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB – 2º Bimestre/2026 (março/abril):** Na sequência, foi apresentada a matéria referente à Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB – 2º Bimestre de 2026. Registrou-se que, em 13/07/2026, foi encaminhado o Despacho Administrativo nº 104140/2026 – CACS, para as providências e informações necessárias à continuidade da análise do processo, tendo sido protocolado o respectivo retorno em 12/08/2026. Considerando que o retorno da diligência ocorreu em data posterior ao encaminhamento do processo e que não houve tempo hábil para que a Comissão responsável concluísse a análise e instrução da matéria, foi solicitada a retirada do item da pauta. Diante do exposto, a matéria foi retirada de pauta, ficando sua apreciação e eventual deliberação pelo Plenário para posterior reunião, após a conclusão da análise pela Comissão competente. Não houve deliberação quanto ao mérito da Prestação de Contas nesta reunião. **3. Processo SEI nº 19.022.109174/2026-54 – Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB – 3º Bimestre/2026 (maio/junho):** Na sequência, foi informado que, em 11/08/2026, por meio do Despacho Administrativo nº 119560/2026 – CACS, foram solicitadas informações complementares necessárias à instrução e análise da prestação de contas, tendo sido protocolado o respectivo retorno em 21/08/2026. Considerando que a Comissão responsável não realizou a análise da documentação e das informações complementares até a presente reunião, foi solicitada a retirada da matéria da pauta. Diante do exposto, a matéria foi retirada de pauta, ficando sua apreciação e eventual deliberação pelo Plenário para a 10ª Reunião Ordinária a ser realizada em outubro de 2026. Não houve deliberação quanto ao mérito da Prestação de Contas nesta reunião. **4. Processo SEI nº 19.022.139907/2026-85 - Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB - 04º Bimestre/2026 (Julho/Agosto):** A Comissão de Prestação de Contas apresentou ao Pleno a análise realizada acerca da documentação constante do processo, destacando os documentos examinados, as situações identificadas e as dúvidas suscitadas durante o trabalho de análise. Na apresentação, foram considerados a Demanda de Prestação de Contas – FUNDEB (SEI nº 19246107), o Relatório de Previsões/Pagamentos – Fonte 102, referente aos meses de julho e agosto de 2026 (SEI nº 19246207), o Relatório de Estorno de Pagamentos do mesmo período (SEI nº 19246230) e os documentos de prestação de contas individualizados por fornecedor, incluindo Notas de Empenho, Notas Fiscais, documentos de liquidação, ordens de serviço, registros e relatórios de fiscalização, registros fotográficos, faturas e demais documentos comprobatórios. No decorrer da apresentação, a Comissão destacou, entre as situações analisadas, a documentação referente à TEKENG Engenharia e Construções Ltda., especialmente aquela relacionada à execução de serviços na Escola Municipal Maestro Roberto Pereira Panico. Foram apresentados ao Pleno os documentos SEI nº 18533327 e nº 18533340, correspondentes, respectivamente, à Planilha Plano de Trabalho e ao Relatório que fundamentou a necessidade da manutenção na unidade escolar. A Planilha apresenta a previsão dos serviços e materiais, enquanto o Relatório apresenta a justificativa da manutenção e os registros da situação da unidade. A Comissão apresentou, ainda, a documentação relacionada à Nota Fiscal nº 340, incluindo a fatura discriminativa dos materiais, e destacou as dúvidas surgidas ao comparar a demanda inicialmente identificada, os serviços e materiais previstos e os elementos apresentados posteriormente para comprovação da execução da despesa. Também foi apresentada ao Pleno a situação identificada no Processo SEI nº 19.022.052727/2026-90, referente à Nota Fiscal nº 344, da empresa TEKENG Engenharia e Construções Ltda., vinculada à Escola Municipal Claudio Almeida, em cuja documentação foram identificados registros fotográficos que não correspondiam à referida unidade escolar, tendo sido localizadas fotografias da Escola Municipal Ruth Ferreira. Na sequência, a Comissão apresentou a situação referente à Nota Fiscal nº 9306, da empresa MAXXIMOS Produtos de Limpeza Ltda., cuja documentação de prestação de contas relaciona a despesa ao empenho nº 24404, tendo sido identificada a necessidade de esclarecimentos quanto à fonte dos recursos utilizada para o pagamento. Foram apresentadas, ainda, as situações relativas à ausência de documentos fiscais referentes às empresas IBC Transportes, SERCOMTEL S.A. – Telecomunicações e JFG Santos Serviços Ltda., bem como os demais apontamentos decorrentes da comparação entre os relatórios de pagamentos, estornos e documentos comprobatórios. Após a apresentação da análise realizada pela Comissão e a discussão dos apontamentos, não foi antecipada conclusão quanto à regularidade ou irregularidade das despesas objeto dos questionamentos, sendo considerada necessária a obtenção de esclarecimentos e complementações documentais para o prosseguimento da análise. Dessa forma, foi deliberado pelo encaminhamento de despacho à Secretaria Municipal de Educação, solicitando os esclarecimentos e as complementações documentais necessárias, especialmente quanto às situações apresentadas pela Comissão, para posterior prosseguimento da análise da prestação de contas. Submetido o encaminhamento à apreciação do Pleno, foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. **5. Processo SEI nº 19.022.128164/2026-18 - Envio das Informações via SIOPE:** Na sequência, foi apresentada a matéria referente ao envio das informações relativas às prestações de contas do FUNDEB por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE/MAVS. Registrou-se que, anteriormente, a Secretaria Municipal de Educação havia informado dificuldades para a transmissão das informações ao SIOPE em razão da substituição do sistema contábil utilizado pelo Município e da

necessidade de compatibilização dos dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio do SIM-AM. Também foi registrado que, após as providências adotadas, a Contabilidade Municipal informou, por meio do Despacho Administrativo nº 128443/2026, de 24 de agosto de 2026, que os erros que impediam o envio das informações referentes ao mês de fevereiro haviam sido corrigidos e que os dados do SIM-AM haviam sido validados junto ao TCE-PR, possibilitando o envio e a validação das informações correspondentes. Posteriormente, por meio do Despacho Administrativo nº 137988/2026, a Secretaria Municipal de Educação informou que a Prestação de Contas do 1º Bimestre já havia sido encaminhada e encontrava-se aguardando a validação do Presidente do CACS/FUNDEB. Após discussão da matéria, o Plenário deliberou pelo encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação, informando que a Prestação de Contas referente ao 1º Bimestre de 2026 foi aprovada na presente reunião, e registrando que, após a validação no SIOPE/MAVS, o Conselho aguarda o encaminhamento das informações referentes aos demais bimestres para continuidade da análise, validação e deliberação pelo CACS/FUNDEB.

6. Processo SEI nº 19.022.146549/2026-67 - Prestação de Contas do Plano de aplicação referente a prestação de contas do exercício de 2025, referente às glosas realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no recurso aplicado do FUNDEB: A Presidente passou a palavra à Sra. Márcia Figueiredo Barioto, representante da Diretoria de Gestão Financeira e Contratações – DGFC, que apresentou breve histórico do processo e das providências adotadas para a regularização das fontes dos recursos, decorrentes das glosas realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre recursos aplicados do FUNDEB. Informou que o Plano de Aplicação apresentado em 29/04/2026 previa a comprovação do valor de R\$ 31.543.046,48. Na sequência, informou que a regularização foi realizada mediante empenhos referentes à folha de pagamento do mês de maio de 2026, totalizando R\$ 31.542.687,80, distribuídos em diferentes empenhos, conforme os desdobramentos das despesas de pessoal. Esclareceu, ainda, que permaneceu uma diferença de R\$ 358,68, indicada para aplicação em materiais, como despesa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, em razão da impossibilidade de complementar o valor na folha de pagamento, sendo informado que, até a data do relatório apresentado, referido valor ainda não havia sido empenhado. Durante a análise, os membros do Conselho realizaram questionamentos quanto à comprovação dos pagamentos e à correspondência dos valores apresentados com a folha de pagamento do mês de maio de 2026. Na sequência, considerando a necessidade de conferência complementar da documentação relativa à folha de pagamento do mês de maio de 2026, deliberou-se pelo retorno do processo à Diretoria de Gestão Financeira e Contratações – DGFC, para verificação do relatório e dos documentos pertinentes, após a conferência, o processo deve retornar ao CACS/FUNDEB para os encaminhamentos cabíveis e os devidos registros.

7. Processo SEI nº 19.022.137869/2026-26 – Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 979350/2025/FNDE/CAIXA – Construção da Creche de Educação Infantil Jardim Gávea – FNDE – Creche Tipo 2: Foi apresentada a matéria ao Plenário. Após apreciação, deliberou-se pelo encaminhamento às Comissões de Obras e de Prestação de Contas, para realização de visita conjunta ao local da obra e, posteriormente, reunião da Comissão de Prestação de Contas para análise dos documentos e das informações apresentadas, visando subsidiar os encaminhamentos do Conselho.

8. Processo SEI nº 19.022.135890/2026-97 – Prestação de Contas da Obra Proinfância Moradas de Portugal II: Foi apresentada a matéria ao Plenário. Após apreciação, deliberou-se pelo encaminhamento à Comissão de Obras, para realização de reunião destinada à análise dos documentos apresentados, com posterior apresentação dos resultados ao Plenário para os encaminhamentos cabíveis.

9. Processo SEI nº 19.022.143457/2026-25 – Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE: Foi apresentada a matéria ao Plenário. Após apreciação, deliberou-se pelo encaminhamento à Comissão de Prestação de Contas, para análise da documentação apresentada, devendo os resultados da análise serem apresentados ao Plenário na reunião do mês de outubro de 2026, para apreciação e deliberação.

10. Processo SEI nº 19.022.056262/2026-46 - Sugestão de nova data apresentada pela SME-DAP/Documentação Escolar para realização da apresentação ao CACS/FUNDEB, considerando o cronograma e as etapas do Censo Escolar: Foi apresentada ao Plenário a resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Despacho Administrativo nº 81836/2026 – SME-DE (18552264), em atendimento à solicitação realizada por este Conselho mediante Despacho Administrativo nº 58316/2026 – CACS (18242136), que requereu informações e documentos relativos ao Censo Escolar 2026 – Matrícula Inicial, incluindo relatórios consolidados extraídos do sistema Educacenso, comprovantes de fechamento, envio, validação e homologação, documentação dos procedimentos internos de conferência e monitoramento, cronograma das etapas, identificação dos responsáveis pela coleta, conferência e validação, bem como demais documentos que subsidiem a verificação da conformidade dos procedimentos adotados e da fidedignidade dos dados declarados. Após apreciação da matéria, considerando as atribuições de acompanhamento e controle social do CACS/FUNDEB quanto ao monitoramento das informações relacionadas ao Censo Escolar, o Plenário deliberou, por unanimidade, solicitar à Secretaria Municipal de Educação a realização da apresentação no mês de outubro de 2026, devendo a Secretaria contemplar, em sua exposição, as etapas do Censo Escolar 2026, os

procedimentos adotados para coleta, conferência, validação e envio dos dados, o cronograma de execução, os responsáveis pelos procedimentos e os relatórios e documentos comprobatórios pertinentes, de modo a possibilitar o acompanhamento e a análise pelo Conselho. **11. Proposta de integração dos trabalhos do GT do CMEL e da Comissão de Condicionais do VAAR do CACS/FUNDEB:** O Conselheiro João Marcos Machuca de Lima informou ao Plenário que o CMEL, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2026, deliberou pela criação de um Grupo de Estudo com a finalidade de estruturar o acompanhamento e o monitoramento das condicionais e dos indicadores relacionados ao VAAR. Informou, ainda, que a proposta teve origem a partir de informações encaminhadas pela Controladoria, relativas às atribuições relacionadas ao monitoramento, tendo sido posteriormente solicitada àquele órgão a participação na criação do grupo, ao que foi informado que a matéria não seria de sua competência. Na sequência, foi apresentada a proposta de integração dos trabalhos entre o Grupo de Estudo do CMEL e a Comissão de Condicionais do VAAR do CACS/FUNDEB, com o objetivo de otimizar os trabalhos, promover o estudo conjunto da matéria e organizar o acompanhamento e monitoramento das condicionais e indicadores do VAAR. Registrou-se que, no âmbito do CACS/FUNDEB, deliberou-se pelo convite à Secretaria Municipal de Educação para apresentação das informações pertinentes, enquanto o CMEL deliberou pelo encaminhamento de solicitação formal de informações por escrito. Após discussão, o Plenário manifestou-se favoravelmente à realização conjunta dos estudos e trabalhos, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento da proposta de integração entre os dois Conselhos. **12. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião:** A Presidente, Sra. Deise Macedo Reis Cavalcanti, solicitou a apresentação e leitura da ata da reunião. Após a leitura, o documento foi submetido à apreciação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada por mim, pela Presidente do CACS/FUNDEB, Sra. Deise Macedo Reis Cavalcanti, e pelos demais conselheiros e conselheiras, conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/10/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Martini, Usuário Externo**, em 09/10/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 09/10/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 09/10/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Alves Eugenio Silva, Usuário Externo**, em 09/10/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 09/10/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Usuário Externo**, em 09/10/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Conselheiro(a)**, em 09/10/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Betiol, Usuário Externo**, em 14/10/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19478846** e o código CRC **9A3C3255**.
